

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE ADESÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2018**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1.761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e, de outro lado, **Cooperativa de Crédito de Itapagipe – SICOOB Itapagipe**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 71.506.513/0001-17, estabelecida na Avenida 07, nº 575, Centro, em Itapagipe/MG, neste ato, representado por **José Antônio da Costa Gondim**, portador da Cédula de Identidade nº. MG-738.395 PC/MG e C.P.F/MF. nº. 302.322.796-91, **Diretor Administrativo**, e por, **Luiz Antônio Ferreira**, portador da Cédula de Identidade nº. MG-5.419.733 PC/MG e C.P.F/MF nº 679.653.936-20, **Diretor Financeiro**, resolvem aditar o Contrato de Adesão firmado entre ambos em 02 de agosto de 2018, extraído do processo - Credenciamento nº 006/2018, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo, estabelecido na cláusula quinta do referido Contrato de Adesão, até o dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 19 de dezembro de 2019.

Município de Itapagipe
Credenciador

**Cooperativa de Crédito de Itapagipe –
SICOOB Itapagipe**
Credenciada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG